



CNES

Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde



SAES

Secretaria de Atenção
Especializada à Saúde



DRAC

Departamento de **Regulação,**
Avaliação e Controle



CGSI

Coordenação-Geral de **Gestão de**
Sistemas de Informações em Saúde

DATASUS

Departamento de
Informática do SUS



- 1. Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017**
- 2. Principais Conceitos**
- 3. Perfil de Acesso dos Usuários**
- 4. Transmissão Direta**
- 5. Portal CNES**
- 6. WIKI/CNES**
- 7. Disseminação**
- 8. Classificação dos Tipos de Estabelecimentos de Saúde**
- 9. Equipes segundo Portaria nº 99/2020/SAES**

1. Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017

**Título V, Capítulo IV
(Portaria nº 1.646/GM/MS/2015)**

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Constitui-se como **documento público** e **sistema de informação oficial** de cadastramento de informações de todos os **estabelecimentos de saúde** no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o SUS - Art. 359 da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS, de 03/10/2017.

Cadastro oficial do Ministério da Saúde, destinado a área de saúde humana, que contém as principais informações de estabelecimentos de saúde do País (recursos físicos, humanos, equipes e *etc*);

Base para operacionalização dos Sistemas de Informações em Saúde (atualmente, 83 sistemas mapeados).



Principais Finalidades:

- I** - cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

- II** - disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;

- III** - ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;

- IV** - fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.



Gestores de Saúde

- Fornecer subsídio e apoio à implantação e à manutenção do CNES em seu território;

- Prestar apoio ao cadastramento dos estabelecimentos de saúde de seu território, públicos ou privados, integrantes ou não do SUS, que estejam sob seu comando ou cujo comando seja compartilhado com a esfera municipal; e

- Fiscalizar, auditar, validar ou alterar, quando necessário, o cadastro dos estabelecimentos de saúde integrantes do SUS que estejam sob seu comando ou cujo comando seja compartilhado com a esfera municipal.



Profissionais de Saúde

Os profissionais de saúde são responsáveis pelos seus dados cadastrais inseridos no CNES, devendo zelar pela correta informação, comunicando aos respectivos responsáveis pelo cadastramento toda e qualquer mudança de situação relativa a si.

Estabelecimentos de Saúde

O cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são de responsabilidade de cada estabelecimento de saúde, por meio de seus responsáveis técnicos ou responsáveis administrativos.

Cadastramento e Atualização Cadastral

Quais são os critérios mínimos para obter um cadastro no CNES?

- Espaço físico delimitado e permanente;
- Efetivo funcionamento;
- Realizar atividades voltadas à saúde humana; e
- Possuir responsável técnico.

O processo de cadastramento e atualização é realizado totalmente em meio eletrônico.

- Periodicidade mínima: uma vez por competência (mensal) - Artigo 370 da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017.

2. Principais Conceitos

Principais conceitos para o CNES

A Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, define alguns conceitos que são amplamente utilizados pelo CNES:

- ***Cadastramento***: ato de inserir, **pela primeira vez**, os dados definidos pelo modelo de informação do CNES, com intuito de alimentar a base de dados nacional do CNES;
 - ***Estabelecimento de Saúde***: espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e **serviços de saúde humana** sob responsabilidade técnica;
-

Principais conceitos

- ***Manutenção ou Atualização do Cadastro:*** ato de alterar os dados cadastrais de um estabelecimento de saúde **previamente inseridos** na base nacional do CNES, ou **reafirmar** que seus dados **não sofreram mudanças**;
 - ***Responsável Administrativo:*** pessoa física proprietária ou competente para administrar ou gerenciar um estabelecimento de saúde;
 - ***Responsável Técnico:*** pessoa física legalmente habilitada a responder tecnicamente, dentro de seu escopo de atuação profissional, por ações e serviços de saúde realizados em um estabelecimento de saúde.
-

Principais conceitos

Outros conceitos:

- **Base de Dados Nacional do CNES:** banco de dados oficial de Estabelecimentos de Saúde, que contém a consolidação dos dados válidos, gerados a partir das bases de dados locais que são enviadas para o nível federal. Esta é a base que, reconhecidamente, consolida os dados de todos os Estabelecimentos de Saúde do país;
 - **Numeração CNES:** numeração nacional dada aos Estabelecimentos de Saúde que objetiva identificar sua unicidade espacial.
-

Principais conceitos

- ***Estabelecimento Rejeitado***: estabelecimento de saúde que apresenta alguma crítica de consistência, seja na base local, seja na base nacional;
 - ***Estabelecimento Desativado***: estabelecimento de saúde que encerrou suas atividades, **temporariamente ou definitivamente**, ou cuja data de atualização seja maior que seis meses (desativação automática pela base nacional do CNES).
-

Principais conceitos

- **Gestor/Gestão:** ente federado com **responsabilidade sanitária** direta pelo Estabelecimento de Saúde, por um nível de atenção ou por parte de seus serviços.

Tipos:

- a) Estadual
 - b) Municipal
 - c) Dupla
-
- **Habilitação:** certificação, por parte do poder público, de que o Estabelecimento de Saúde, integrante do SUS, possui os pré-requisitos definidos nas políticas do Ministério da Saúde para realizar determinado serviço especializado e fazer jus a financiamento específico.
-

Principais conceitos

- ***Serviço Especializado***: unidade, setor ou área de um estabelecimento de saúde, responsável por um conjunto de ações e atividades de objetivo comum, sendo composta por profissionais, instalações físicas ou equipamentos específicos. (Ex.: Serviço de transplante, serviço de oncologia *etc.*)

A identificação destes serviços se dá como Serviço/Classificação, definidos por códigos. (Ex.: Serviço/Classificação 132/005, onde Serviço: 132 - Serviço de Oncologia e a Classificação: 005 - Oncologia Cirúrgica).

Cada composição de Serv/Class faz exigência de um grupamento de - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Principais conceitos para o CNES

- **Autorização:** permissão, por parte do poder público, para que o Estabelecimento de Saúde, integrante ou não do SUS, possa realizar um determinado tipo de atividade.
 - **Incentivo de Custeio (Incentivo):** recurso financeiro pré-fixado, transferido de forma regular e periódica do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundo Estadual de Saúde (FES) ou Fundo Municipal de Saúde (FMS), com a finalidade de custear um Estabelecimento de Saúde ou um de seus serviços que atende a critérios específicos de participação em determinado programa/política.
-

Principais conceitos

- **Adesão a Programas e Projetos:** programas e projetos que o estabelecimento de saúde ou ente federado aderiu. (Ex.: Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON, Programa de Saúde na Hora)
- **Forma de Contratação:** relação existente entre um profissional e seu contratante.
Não retrata o contrato de trabalho do profissional de forma literal, uma vez que um mesmo contrato de trabalho pode gerar um ou mais registros em Estabelecimentos de Saúde.

3. Perfil de Acesso dos Usuários

Perfil de Acesso dos Usuários

É uma das funcionalidades contidas na área restrita do *site* do CNES, denominada CNES ADM.

Objetivos: realizar o controle dos cadastros de usuários, permissões de acesso, funções e sistemas dos aplicativos do DATASUS, que necessitam acesso de usuário até ao nível de estabelecimento de saúde, permitindo que os usuários tenham diferentes permissões por sistemas, IBGE e conjuntos de estabelecimentos.

Perfil de Acesso dos Usuários

É **obrigatório** para todos os Gestores Estaduais, Municipais, Regionais, Distritos e Estabelecimentos autorizados para a Transmissão Direta;

O acesso já está liberado aos usuários Estaduais e Municipais *Master*, que tiveram seus cadastros migrados e deverão acessar a área restrita no *site* do CNES para validar seus cadastros;

Os outros usuários, deverão aguardar a estabilização da funcionalidade na nova área restrita para realizar seu cadastro, devendo continuar utilizando a área restrita antiga;

Todas as orientações para acesso e utilização desta funcionalidade estão contidas na página da *Wiki* do CNES (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Portal_CNES#Perfil_de_Acesso_dos_Usu.C3.A1rios).



Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

ACESSO RÁPIDO

- Consultas
- Cronograma
- Desativar Cadastro
- Obter CNES
- Obter Usuário/Senha
- TABNET CNES
- Wiki CNES

DOWNLOADS

- Aplicativos
- Arquivos da aplicação
- Arquivos para outros sistemas
- Documentação

SUPORTE A SISTEMAS

Dúvidas sobre o CNES?

136

OPÇÃO 8

SEGUIDA DA OPÇÃO 7

SUPORTE E TREINAMENTO
Suporte a Sistemas e Treinamento através do 136

Consulta Estabelecimento

Consulta Profissional

INFORMES

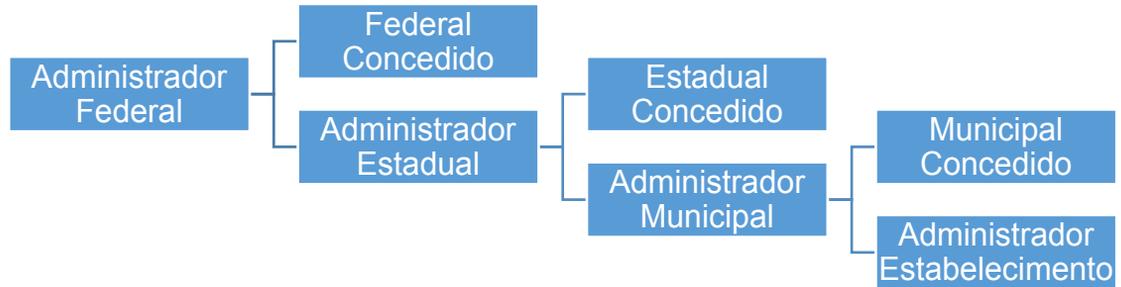
- 18/04/2017 - Arquivo Fornecedores Anvisa Atualizado
- 13/04/2017 - Disponibilização Txt Proc.(definitivo) Comp 03/17
- 06/04/2017 - Portaria Gm/ms Nº 1.321, de 22 de Julho de 2016.
- 16/03/2017 - Abertura Do Mód Transmissor Scnes Compet. 03/2017
- 15/03/2017 - Disponibilização Txt Proc.(definitivo) Comp 02/17

[Mais informes...](#)

LEGISLAÇÃO

- 26/01/2017 - Portaria Gm 2604 de 29 de Dezembro de 2016

Tipos de Usuários



4. Transmissão Direta

Transmissão Direta

Possibilidade do próprio estabelecimento de saúde realizar a Transmissão Direta (TD) das informações contidas em sua base local sem passar pelo Gestor Local, tanto para a versão completa, quanto a versão simplificada do sistema (art. 371 e 372 da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017).

SCMS - Cadastro de Estabelecimentos - Módulo Básico - versão 4.0.00

Incluir Alterar Desativar Consultar Imprimir Profissionais Equipes Consistência Advertência Localização Sair

CMES 6433677 - A MEDICINA DIAGNOSTICA CABULA - Alterado em 06/01/2016

Básico Conjunto Equipamentos Cooperativas Diálise Químico e Radio Hemoterapia Leitos Res. Terapêutica Unidade de Acolhimento Atenção Psicossocial Regime Residencial

Identificação Principal Identificação Complementar Endereço Complementar Caracterização Convênio/Contrato/TCEP Infra-Estrutura de Comunicação e Informática Comissões / Acreditações Gestão/Metas Regras Contratos Habilitações

CNES: 6 3 6 7 Tipo de Estabelecimento: Transmissão Direta (highlighted with a red box and a red arrow pointing to it)

Subtipo de Estabelecimento: Obter dados Cadastro Online

CNPJ/CPF Estabelecimento: 60.055/0-96 CNPJ da Mantenedora: (Pesquisar)

Natureza Jurídica: 204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA (highlighted with a red box) Obter Natureza Jurídica

Nome Empresarial: F. 5

Nome Fantasia: MEDICINA DIAGNOSTICA

Tipo de Estrutura: 01 - IMÓVEL Logradouro: RUA. MARTINS Número: 1550 Complemento:

Bairro: CABULA Cód. IBGE do Município: 292740 Município: SALVADOR

UF: BA CEP: 41150000 R. Saúde: 001 Micronegócios: D. Sanitário: 009 (Pesq) Mód. Assist.: Telefone:

Fax: FERNANDO DE (Pesquisar) Registro Conselho de Classe: (Pesquisar)

e-mail: URL:

Status: Constatado

Pré-requisitos - Transmissão Direta

- **Consultórios isolados novos:** não precisam de autorização prévia dos Gestores locais;
- **Cadastros já existentes no BD Nacional:** devem **solicitar** autorização ao Gestor de seu cadastro por meio do Perfil de Acesso, quando o gerente/responsável pelo estabelecimento passa a ser responsável pela realização e envio das atualizações das informações do estabelecimento na base nacional, observando os prazos delimitados pela Portaria nº 118/SAS/MS/2014;

OBS.: em caso de descentralização pelo gestor local, este deverá atuar na supervisão dos dados transmitidos ao BD Nacional, podendo, a qualquer momento, efetuar a desativação (em caso de irregularidades), considerando sua responsabilidade sanitária pelo estabelecimento.

Transmissão Direta - Quem tem prerrogativa de uso?

- Estabelecimentos de saúde não-integrantes do SUS;
- Estabelecimentos de saúde gerenciados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS);
- Estabelecimentos de saúde gerenciados pelo Ministério da Educação (MEC);
- Estabelecimentos de saúde gerenciados pelo Ministério da Saúde (MS);
- Estabelecimentos de saúde gerenciados pelo Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (Ex.: Rede SARA).

5. Portal CNES

Para acesso ao *site* CNES através dos *links*:

<http://estabelecimentos.saude.gov.br>

<http://cnes.saude.gov.br>

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Buscar no Portal

Área Restrita | Perguntas Frequentes | Contato | Quem Somos

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.

ACESSO RÁPIDO

- Consultas
- Cronograma
- Desativar Cadastro
- Obter CNES
- IDeier
- Usuário/Senha
- TABNET CNES
- Wiki CNES

DOWNLOADS

- Aplicativos
- Arquivos da aplicação
- Arquivos para outros sistemas
- Base de dados

INFORMES

- 18/04/2018 - 1ª Videoconferência - Conjunto Mínimo de Dados
- 17/04/2018 - Quer Saber Mais Sobre O Cmsf?
- 13/04/2018 - Versão Series Simplificado 4.0.30
- 13/04/2018 - Versão Sches 4.0.30
- 11/04/2018 - Disponibilização Txt Proc.(definitivo) Comp 03/18

Mais informes...

LEGISLAÇÃO

- 21/08/2017 - Portaria Gm 2017-2022 de 07 de Agosto de 2017
- 08/08/2017 - Portaria Sas/mis 001 1 917 de 03 de Agosto de 2017

Versão SCNES Simplificado 4.0.00

Transmissão Direta

Consulta Estabelecimento

Nome Fantasia/Nome Empresarial/CNES/CNPJ/CPF

Consulta Profissional

Consultas disponíveis:

- **Estabelecimento:** através da inserção de umas das informações dentre nome fantasia, nome empresarial, CNES, CNPJ ou CPF;

Consulta Estabelecimento

- **Profissional:** através da inserção de umas das informações dentre nome profissional, CPF ou CNS.

Consulta Profissional

Consulta à Estabelecimentos:

- Identificação;
- Desativados;
- Expirados;
- Rejeitados;
- Extração;
- Sumário de Cargas dos Arquivos.

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

*Todas as pesquisas estão disponibilizadas a partir de **07/2007**.

Consulta → Estabelecimentos → Identificação:

Informa a relação de **todos os Estabelecimentos de saúde** constantes no BD Nacional (ativos, desativados, expirados e rejeitados).

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → Estabelecimentos → Desativados

Informa a relação dos **estabelecimentos de saúde** constantes no BD Nacional com *status* desativado.

Considera-se estabelecimento **desativado** que encerrou suas atividades, **temporariamente ou definitivamente**, ou cuja data de atualização seja maior que seis meses (desativação automática pela base nacional do CNES).

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → Estabelecimentos → Expirados

Informa a relação dos **estabelecimentos de saúde** constantes no BD Nacional com *status* expirados.

Considera-se por **estabelecimento expirado** todo e qualquer estabelecimento que teve seu código de CNES gerado no BD Nacional e não foi exportado e validado no BD Nacional no prazo de até 30 dias.

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → Estabelecimentos → Rejeitados

Informa a relação dos **estabelecimentos de saúde** constantes no BD Nacional com *status* rejeitados.

Considera-se por **estabelecimento rejeitado**, o estabelecimento de saúde que apresenta alguma crítica de consistência, seja na base local, seja na base nacional.

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → **Estabelecimentos** → **Extração**

Permite ao usuário a extração das informações de estabelecimentos de saúde baseadas nas seleções de UF, município, competência e gestão.

O resultado da extração disponibiliza as seguintes informações ao usuário: IBGE, UF, município, CNES, Nome fantasia, CNPJ próprio, CNPJ mantenedora, Tipo de Gestão, logradouro, número, bairro, CEP, latitude e longitude.

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → Estabelecimentos → Sumário de Cargas dos Arquivos

Permite ao usuário a verificação de *status* dos arquivos transmitidos ao BD Nacional baseada nas seleções de: tipo de Carga, UF, regional de Saúde, município, distritos/ regiões administrativas.

Consultas

Estabelecimentos

Identificação

Desativados

Expirados

Rejeitados

Extração

Sumário de Cargas de Arquivos

Consulta → ***Profissionais:***

- Vínculos;
- Extração.

Profissionais

Vínculos

Extração

Consulta → **Profissionais** → **Vínculos:**

Informa a relação de profissionais de saúde conforme de saúde constantes no BD Nacional (ativos ou por situação histórica).

Profissionais

Vínculos

Extração

Consulta → **Profissionais** → **Extração:**

Permite ao usuário a extração das informações de profissionais vinculados a estabelecimentos de saúde baseados nas seleções de tipo de gestão, UF, município e competência.

O resultado da extração disponibiliza as seguintes informações ao usuário: Nome, CNS, Sexo, IBGE, UF, município, CBO, CNES, CNPJ, Estabelecimento, Natureza Jurídica, Gestão, SUS, Residente, Preceptor, Forma de Contratação, CHS.

Profissionais

Vínculos

Extração

6. *WIKI* CNES

- A [Portaria SAS/MS nº 1701](#), de 25 de outubro de 2018, instituiu a Wiki CNES como documentação oficial do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- Ambiente de gerenciamento de conteúdo *opensource* que disponibiliza conteúdos oficiais relacionados ao CNES, de forma estruturada, abordando desde os tópicos mais elementares aos mais avançados.
- *Link* para acesso:
<https://wiki.saude.gov.br/cnes>



Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de Saúde

Área Restrita | Perguntas

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste si

ACESSO RÁPIDO

- Consultas
- Cronograma
- Desativar Cadastro
- Obter CNES
- Obter
Usuário/Senha
- TABNET CNES
- Wiki CNES



PROGRAMA MAIS MÉDICOS



7. Disseminação

Formas de Disseminação

- Relatórios consolidados do CNESNet
- ElasticNES
- TABNET
- Integração *Webservice*

8. Classificação dos Tipos de Estabelecimentos de Saúde

Implementação

- Cadastros novos: são realizados, obrigatoriamente, com a nova classificação e no ato do cadastramento deverá ser indicado o tipo de estabelecimento (antigo).
- Cadastros existentes: houve prazo determinado para reclassificação. Exigiu do gestor a apropriação dos novos conceitos pautados na portaria para adequações e reclassificação.
- **Prazo para recadastramento em âmbito nacional findou-se em JUNHO/2019, a partir da publicação da Versão do CNES 4.1.00, com esta implementação.**

Implementação

- Todos os estabelecimentos manterão a tipologia atual e nova ao mesmo tempo, durante o período de transição.
- Estabelecimentos que não foram reclassificados podem ficar ainda 06 meses rejeitados, antes de serem desativados automaticamente.

Tipologia de Estabelecimentos: atual e nova

TIPOS DE ESTABELECIMENTOS (ATUAL)

POSTO DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA
POLICLÍNICA
HOSPITAL GERAL
HOSPITAL ESPECIALIZADO
UNIDADE MISTA
PRONTO SOCORRO GERAL
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
CONSULTÓRIO ISOLADO
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA
FARMÁCIA
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAÇÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO
HOSPITAL/DIA - ISOLADO
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA LACEN
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CENTRO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA
PRONTO ATENDIMENTO
POLO ACADEMIA DA SAÚDE
TELESSAÚDE
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGENCIAS
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)
UNIDADE DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL
OFICINA ORTOPÉDICA
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ÓRGÃOS ESTADUAL
POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE

TIPOS DE ESTABELECIMENTO (NOVO)

Unidade Básica de Saúde
Central de Gestão em Saúde
Central de Regulação
Central de Abastecimento
Central de Transplante
Hospital
Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal
Pronto Atendimento
Farmácia
Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica
Núcleo de Telessaúde
Unidade de Atenção Domiciliar
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
Casas de Apoio à Saúde
Unidade de Reabilitação
Ambulatório
Unidade de Atenção Psicossocial
Unidade de Apoio Diagnóstico
Unidade de Terapias Especiais
Laboratório de Prótese Dentária
Unidade de Vigilância de Zoonoses
Laboratório de Saúde Pública
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Serviço de Verificação de Óbito

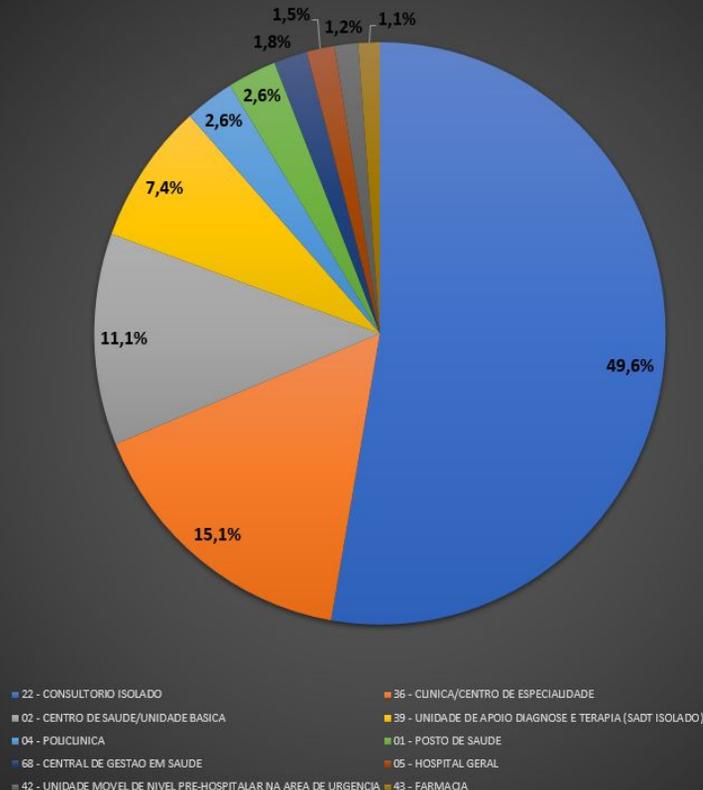
37 tipos e 59 subtipos: **96 tipos**

24 tipos (eliminação dos subtipos)

Composição da tipologia atual

TIPOLOGIA DE ESTABELECIMENTOS (ATUAL)	%	QNT
22 - CONSULTORIO ISOLADO	49,6%	168.205
36 - CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	15,1%	51.235
02 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	11,1%	37.467
39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	7,4%	25.084
04 - POLICLINICA	2,6%	8.923
01 - POSTO DE SAUDE	2,6%	8.850
68 - CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1,8%	6.011
05 - HOSPITAL GERAL	1,5%	5.078
42 - UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1,2%	4.200
43 - FARMACIA	1,1%	3.889
70 - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,9%	3.043
74 - POLO ACADEMIA DA SAUDE	0,8%	2.656
50 - UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,7%	2.425
81 - CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0,4%	1.298
73 - PRONTO ATENDIMENTO	0,4%	1.220
71 - CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0,3%	1.084
40 - UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0,3%	1.016
07 - HOSPITAL ESPECIALIZADO	0,3%	948
72 - UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0,3%	935
77 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0,2%	819
62 - HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0,2%	681
15 - UNIDADE MISTA	0,2%	616
60 - COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0,2%	607
80 - LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0,1%	500
69 - CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0,1%	426
83 - POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0,1%	400
20 - PRONTO SOCORRO GERAL	0,1%	342
76 - CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0,1%	210
84 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0,0%	127
82 - CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0,0%	123
75 - TELESSAUDE	0,0%	77
21 - PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0,0%	75
78 - UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL	0,0%	66
32 - UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0,0%	64
85 - CENTRO DE IMUNIZACAO	0,0%	52
79 - OFICINA ORTOPEDICA	0,0%	31
67 - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0,0%	29
61 - CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0,0%	21
64 - CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0,0%	4
Total Geral	100,0%	338.837

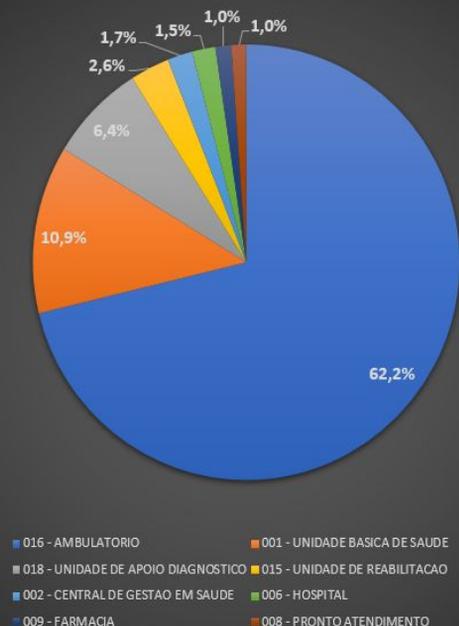
COMPOSIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NO CNES (ATÉ 1%)



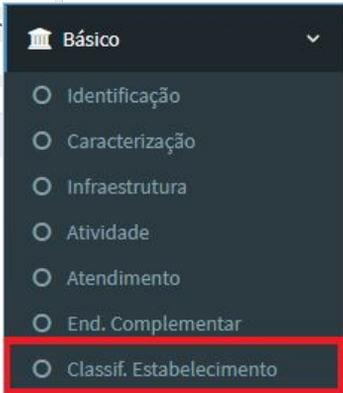
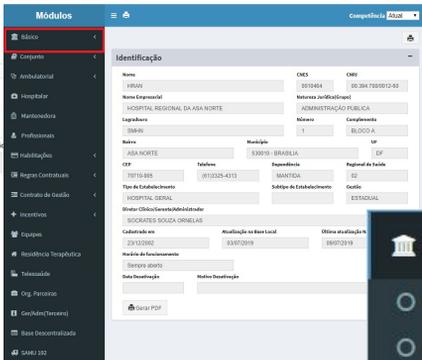
Distribuição da composição da nova tipologia

NOVA TIPOLOGIA DE ESTABELECIMENTOS	%	QNT
016 - AMBULATORIO	62,2%	210.630
001 - UNIDADE BASICA DE SAUDE	10,9%	36.872
018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO	6,4%	21.697
015 - UNIDADE DE REABILITACAO	2,6%	8.811
002 - CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1,7%	5.613
006 - HOSPITAL	1,5%	5.222
009 - FARMACIA	1,0%	3.530
008 - PRONTO ATENDIMENTO	1,0%	3.340
017 - UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,9%	2.993
013 - POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0,8%	2.837
020 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	0,5%	1.572
003 - CENTRAL DE REGULACAO	0,5%	1.535
019 - UNIDADE DE TERAPIAS ESPECIAIS	0,4%	1.471
021 - UNIDADE DE VIGILANCIA DE ZOOSE	0,4%	1.383
022 - LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0,4%	1.201
012 - UNIDADE DE ATENCAO DOMICILIAR	0,2%	624
010 - UNIDADE DE ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPIA	0,2%	526
014 - CASAS DE APOIO A SAUDE	0,1%	478
025 - CENTRO DE IMUNIZACAO	0,1%	423
023 - CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0,1%	371
004 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0,1%	195
007 - CENTRO DE ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL NORMAL	0,0%	94
011 - NUCLEO DE TELESSAÚDE	0,0%	63
024 - SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO	0,0%	48
005 - CENTRAL DE TRANSPLANTE	0,0%	31
000 - OUTROS	2,1%	7.250
FALTA RECLASSIFICAR	5,9%	20.027
Total Geral	100,0%	338.837

COMPOSIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS NO CNES (ATÉ 1%)



Como consultar esta informação?



Como consultar esta informação?

Dados Estabelecimento

CNES	CNPJ Próprio	Nome Fantasia
0010464	00.394.700/0012-60	HRAN
Tipo de Estabelecimento	Gestão	Natureza Jurídica(Grupo)
HOSPITAL GERAL	ESTADUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora	Nome da Mantenedora	
00.394.700/0001-08	SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional
23/12/2002	03/07/2019	09/07/2019

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE	009 - INTERNACAO
--------------------------	------------------

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Monitoramento

- Há monitoramento, por parte do Ministério da Saúde, especificamente, pela equipe do CNES, para avaliar a evolução do correto preenchimento dessa nova classificação.
- As ações de monitoramento são periódicas e através destas o MS redefine estratégias de qualificação cadastral e aciona os responsáveis pelo CNES (Gestores Estaduais e Municipais) quando necessário.

9. Equipes segundo Portaria n^o 99/2020/SAES

Equipes segundo Portaria nº 99/2020/SAES

- Em preparação à implementação do Programa Previne Brasil, que define novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Portaria nº 2.979/2020/GM/MS, foi solicitada a evolução do registro das equipes de atenção primária no CNES .
- As alterações solicitadas resultaram na Portaria nº 99/2020/SAES/MS, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Equipes segundo Portaria nº 99/2020/SAES

A Portaria nº 99/2020/GM/MS altera as seguintes situações no CNES:

- Redefine a tabela de equipes para uma nova lógica;
- Redefine o Serviço Especializado 159 - Atenção Primária;
- Redefine o Modelo de Informação dos dados de Equipe no Cadastro;
- Redefine as regras aplicadas pelo CNES no cadastro de equipes

OBS: as Equipes de Atenção Indígena (EMSI) e Atenção Domiciliar (EMAD, EMAP e EAD) não foram alteradas, mantendo as regras definidas anteriormente.

Implementação da Portaria nº 99/2020/SAES

- A primeira ação relacionada à implementação das portarias ocorreu na competência 01/2020, versão 4.1.70, quando as críticas aplicadas as equipes de Atenção Primária e Saúde Mental.
- As alterações relacionadas à Portaria nº 99/2020/GM/MS foram implementadas na competência 05/2020, versão 4.2.20, onde foram implementadas a nova tabela de Equipes, a atualização Serviço Especializado 159 Atenção Primária, novas diretrizes simplificadas para o registro destas equipes e definiu um prazo de 03 Competências para ajuste das equipes para nova tipologia.
- Na competência 08/2020, versão 4.2.60, foi implementada atualização da Chave Primária que identifica as equipes no sistema local e base nacional, passando a considerar o INE nessa chave e qualificando a identificação das equipes na base de dados..

Definições complementares a Portaria nº 99/2020/SAES

- Para orientar os gestores, a SAPS/MS publicou a Nota Técnica nº 23/2020-DESF/SAPS/MS, que trata de orientações gerais para registro/cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde, considerando o disposto na Portaria nº 99/SAES/MS, de 07 de fevereiro de 2020;
 - Foi publicada também a Nota Técnica nº 1151/2020-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que trata de Orientações gerais para registro/cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) compostas por Agentes Comunitários de Saúde (ACS), considerando o disposto na Portaria nº 99/SAES/MS, de 7 de fevereiro de 2020.
-

Monitoramento das Equipes de Atenção Primária

- Atualmente o registro no CNES é apenas o primeiro passo das análises relativas ao financiamento das equipes, passo que permite o registro da equipe e vinculação da equipe a um INE e permite a captação da produção das equipes no E-SUS por meio do arquivo xml;
- A Secretaria de Atenção Primária em Saúde (SAPS/MS) cruza as informações do registro das equipes no CNES com a produção da equipe, entre outros critérios para definição das equipes aptas a pagamento;
- Após a reclassificação das equipes para as novas tipologias, os relatórios de pagamento das equipes passam a ser acompanhados por relatórios disponibilizados pela SAPS/MS no sistema e-Gestor AB.

Suporte no registro de Equipes

- Para suporte relacionado ao registro dos dados das equipes no CNES: geração de INE, vinculação dos profissionais e registro de informações complementares, os gestores devem entrar em contato com sua Secretaria de Estado da Saúde e, em caso de não resolução da questão, enviar e-mail para cnes@saude.gov.br;
- Para dúvidas referentes às regras de composição das equipes que atuam na Atenção Primária e Saúde Mental devem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária (CGGAP/DESF/SAPS/MS) pelo e-mail cggap@saude.gov.br;
- Para dúvidas referentes aos relatórios de financiamento das equipes que atuam na Atenção Primária e Saúde Mental devem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Financiamento da Atenção Primária (CGFAP/DESF/SAPS/MS) pelo e-mail financiamento.aps@saude.gov.br..

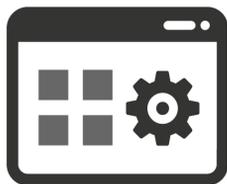


CNES

Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde

*Núcleo de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (NCES)
Coordenação-Geral de Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde (CGSI)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)
Ministério da Saúde (MS)*

E-mail: cnes@saude.gov.br



CGSI

Coordenação-Geral de **Gestão de**
Sistemas de Informações em Saúde



SAES

Secretaria de Atenção
Especializada à Saúde



DRAC

Departamento de **Regulação,**
Avaliação e Controle